

Diário Oficial | Prefeitura Municipal de MACARANI

Nº 1840 - ANO XI

Terça-feira, 28 de março de 2017

Miller Silva Ferraz
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



PORTARIA Nº 635, de 28 de março de 2017.

Concede licença sem remuneração à servidora Cláudia Andréia Viana Borges Arias, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do Art. 120 da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani – licença sem remuneração para tratamento de interesse particular, à servidora Cláudia Andréia Viana Borges Arias, professora, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 01 de março de 2017, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo à data mencionada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 28 de março de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ

Prefeito Municipal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



PORTARIA Nº 636, de 28 de março de 2017.

*Concede licença sem remuneração
ao servidor Nilson Souza Cirqueira, e
dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do Art. 120 da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani – licença sem remuneração para tratamento de interesse particular, ao servidor Nilson Souza Cirqueira, agente de endemias, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 20 de fevereiro de 2017, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo à data mencionada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 28 de março de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ

Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

**PORTARIA Nº 637, de 28 de março de 2017.**

*Concede licença sem remuneração
ao servidor Osvaldo Flores Souza, e
dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do Art. 120 da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani – licença sem remuneração para tratamento de interesse particular, ao servidor Osvaldo Flores Souza, guarda municipal, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 1º de fevereiro de 2017, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo à data mencionada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 28 de março de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



PORTEIRA Nº 638, de 28 de março de 2017.

Revoga, a pedido, licença sem remuneração concedida à servidora Luci Dantas Ferraz de Oliveira, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada, a pedido, a licença, sem remuneração concedida à servidora Luci Dantas Ferraz de Oliveira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 13 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 28 de março de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ

Prefeito Municipal de Macarani.